



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023
(AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Lucianópolis, para o exercício de 2024”)

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, a qual torna obrigatório a execução das emendas impositivas, bem como, a Lei Orgânica do Município de Lucianópolis, em seu artigo 140, os parlamentares propõem a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 38/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de Lucianópolis para o exercício de 2024”, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Dessa maneira, pretende-se destinar 50%, isto é R\$ 137.500,00 que deverá ser destinado à reforma e manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde UBS Lauro Borges, e 50%, ou seja, R\$ 137.500,00, para construção de um Poço Artesiano, devidamente equipado para o fornecimento de água potável para a população.

Sendo o que justificamos, submetemos a proposta a aprovação dos Nobres Parlamentares.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 06 de novembro de 2023.

Anderson Luiz Zanatti
Vereador

Gentil Sanches
Vereador

José Lucas Fernandes Rezende
Vereador

Claudinei Alves da Silva
Vereador

Joílto Moreira Gomes
Vereador

Lidiane Ferreira Lima Sales
Vereadora

Francisco dos Santos Souza
Vereador

José Eduardo Bonaci
Vereador

Peterson Greatti Bispo Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023

(AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Lucianópolis, para o exercício de 2024”)

Os vereadores ANDERSON LUIZ ZANATTI, CLAUDINEI ALVES DA SILVA, FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA, GENTIL SANCHES, JOILTO MOREIRA GOMES, JOSÉ EDUARDO BONACI, JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE, LIDIANE FERREIRA LIMA SALES e PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA, em cumprimento ao Artigo 6º, inciso III e Artigo 140, §§§ 1º 2º e 5º da Lei Orgânica do Município, apresentam a seguinte

Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 38/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lucianópolis, para o exercício de 2024.

Art. 1º Altera a redação do Projeto de Lei nº 38/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Saúde

Destinação: Reforma e Manutenção do Prédio da UBS Lauro Borges

02.06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 137.500,00

Infraestrutura

Destinação: Construção de Poço Artesiano

02.04 – SETOR OBRAS SERV. MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – PESSOA JURÍDICAR\$ 137.500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da emenda ora proposta, são os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

02.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 – Reserva de Contingência

9.9.99.00 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência 275.000,00

Art. 3º Fica garantido a inclusão da presente Emenda no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretriz Orçamentária – LDO para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 06 de novembro de 2023.

Anderson Luiz Zanatti
Vereador

Gentil Sanches
Vereador

José Lucas Fernandes Rezende
Vereador

Claudinei Alves da Silva
Vereador

Joilto Moreira Gomes
Vereador

Lidiane Ferreira Lima Sales
Vereadora

Francisco dos Santos Souza
Vereador

José Eduardo Bonaci
Vereador

Peterson Greatti Bispo Oliveira
Vereador